



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011-A**

**Processo nº 21/2011-RR**

**Pregão Eletrônico nº 11/2011**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011, e observadas as condições do edital o qual integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 11/05/2011 a 10/05/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Marcelo B. M de Souza, Analista Judiciário da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo, com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Leotavia Helena Fraxe de Queiroz  
Diretora da Secretaria Administrativa

Domingos Izaque Lins  
D J Construções Ltda - EPP



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011-A  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2011-A, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha**.

<b>FORNECEDOR: D J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>				
CNPJ: 07.552.112/0001-02		Fone: (95) 9156-4757		Fone/Fax: (95) 3625-6572
END.: Av. Glaycon de Paiva, nº 401 C – Centro – Boa Vista (RR)				CEP: 69.301-250
Site:			E-mail: ms-feitosa@hotmail.com	
Representante Legal: Domingos Izaque Lins				
Cargo que Ocupa: Administrador		CPF: 623889162-91		Fone: (95) 9156-4757
Banco: Santander		Agência: 4510		C/C: 13-001052-4
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
02	Pacote	800	Acúcar cristalizado (cristal) em embalagem plástica de 01 quilo.	2,04
03	Garrafão	1.450	Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses, sem vasilhame (fornecimento à base de troca de vasilhames).	4,45
04	Garrafão	50	Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses, fornecimento com vasilhame.	11,85
06	Caixa	90	Água mineral, com gás, acondicionada em garrafa plástica, validade mínima de 06 meses, caixa contendo 12 frascos de 350 mililitros.	8,60
07	Pacote	1200	Café torrado e moído, extra-forte, empacotado à vácuo, acondicionado em embalagem aluminizada, com selo de pureza ABIC, produto de primeira qualidade, validade mínima de 06 meses, pacote de 500 gramas.	6,50